



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 01
Proc. N° 1060/2025

INDICAÇÃO N°.

1005/2025



"Dispõe sobre a solicitação de plantio de citronela nas margens do Rio Tietê, praças, parques e canteiros centrais do município de Barueri, como medida preventiva contra mosquitos e o combate à dengue."

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal que se digne S.Exa. interceder junto à Secretaria Competente, quanto à possibilidade de realizar o plantio de citronela nas margens do Rio Tietê, bem como em praças, parques e canteiros centrais do município de Barueri.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 12 de maio de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

12-MAI-2025 15:16 001237 1/2

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa providenciar conforme poder da propositura
Em <u>13/05/2025</u>
<u>[Assinatura]</u>

LEANDRINHO DANTAS
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que a citronela é uma planta reconhecida por suas propriedades naturais repelentes de insetos, especialmente mosquitos transmissores de doenças como a dengue, zika e Chikungunya.

Seu cultivo em áreas públicas pode contribuir significativamente para a redução da proliferação desses vetores, funcionando como uma medida ecológica, de baixo custo e com benefícios diretos à saúde pública.

Considerando o cenário de constante alerta em relação às doenças transmitidas por mosquitos, ações preventivas como essa são fundamentais para proteger a população.

Nº 40 - ...

